



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



PARECER Nº. 25/2019

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 08/2019 – DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO USO CONSCIENTE DA ÁGUA E PRESERVAÇÃO DOS MANANCIAIS MUNICIPAIS, A SER COMEMORADO NO DIA 15 DE MARÇO.

Ao serem incumbidos de analisar o Projeto de Lei nº. 08/2019, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Uso Consciente da Água e Preservação dos Mananciais Municipais, a ser comemorado no dia 15 de março, o qual deu entrada na Casa no dia 11 de fevereiro do corrente ano e encaminhado para análise das Comissões Permanentes em regime ordinário, as Comissões Permanentes se reuniram no dia 12 de março do corrente ano, na ocasião a Vereadora Janayna, Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final solicitou que fosse convidados membros de entidades, a Secretaria de Educação e representantes da Empresa Itapoá Saneamento, os quais não compareceram aos debates, já no dia 16 de abril as Comissões Permanentes voltaram a se reunir, sob a presidência da Vereadora Janayna, a qual solicitou à Servidora Sybelle que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 08/2019 e de seus anexos. Após a leitura, a Presidente colocou em discussão o Projeto, o qual consta em anexo para apreciação o Parecer Jurídico do Poder Legislativo, durante os debates o Vereador Thomaz autor da proposição apresentou a Emenda Legislativa nº 13/2019 acatando a recomendação do Assessor Jurídico da Casa. O presente projeto tem por objetivo através da instituição de uma data comemorativa, realizar uma ação concreta no que tange a fomentar, em nossa sociedade como um todo, as boas práticas do uso consciente da água, conforme a exposição de motivos. Assim, após analisada a proposição, a Presidente coloca em deliberação o Projeto de Lei nº 08/2019, com a Emenda Legislativa nº 13/2019 já aprovada e os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, os membros da Comissão de Orçamento e Finanças e os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, são de Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 08/2019.

É O PARECER

Plenário, 16 de abril de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Janayna Gomes Silvino
Presidente
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz William P. Sohn
Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Osni Ocker Presidente [assinado digitalmente]	Thomaz William P. Sohn Vice-Presidente [assinado digitalmente]	José Maria Caldeira Membro [assinado digitalmente]
--	---	---

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

José Maria Caldeira Presidente [assinado digitalmente]	Janayna Gomes Silvino Vice-Presidente [assinado digitalmente]	Osni Ocker Membro [assinado digitalmente]
---	--	--

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Jeferson Rubens Garcia Presidente [assinado digitalmente]	Thomaz William P. Sohn Vice-Presidente [assinado digitalmente]	Osni Ocker Membro [assinado digitalmente]
--	---	--

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>